



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2018.

Ofício nº 214/2018/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária ocorrida no dia de ontem (26/07), conforme se apresenta abaixo:

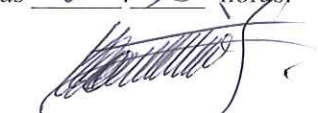
- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 641, de 26 de julho de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **“Projeto de Lei nº 29/2018”**, de sua autoria, que **“Retifica os Anexos constantes da Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021”, e dá outras providências”**, anexa;
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 642, de 26 de julho de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **“Projeto de Lei nº 30/2018”**, de sua autoria, que **“Retifica os Anexos constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2.462, de 06 de dezembro de 2017 que “estima a receita e fixa a despesa para o Município de Carmo do Paranaíba- MG para o exercício financeiro de 2018”, e dá outras providências”**, anexa;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em <u>27</u> /07/2018
às <u>10</u> : <u>52</u> horas ⁷

Responsável